

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 944, de 19 de janeiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

SONIA MARIA DE MEDEIROS BARRETO

Superintendente Substituta

MANOEL VENÂNCIO RODRIGUES FILHO

Gerente Administrativo Substituto

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DIVULGAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 05, de 19 de janeiro de 2026.....	3
COMISSÃO.....	4
Portaria - SEI nº 06, de 19 de janeiro de 2026.....	4
LOCALIZAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 07, de 19 de janeiro de 2026.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DIVULGAÇÃO

Portaria - SEI nº 05, de 19 de janeiro de 2026

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria - SEI nº 2480, de 13 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2152, de 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Divulgar o calendário de feriados e pontos facultativos referente ao ano de 2026, com vistas ao planejamento das atividades do hospital, notadamente daquelas que envolvam elaboração de escalas de trabalho e plantões, objetivando o bom andamento dos trabalhos e a necessidade da manutenção dos serviços essenciais.

Data	Feriado
01 de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
02 de janeiro	Ponto facultativo
06 de janeiro	Dia de Santos Reis (feriado municipal)
16 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
17 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
18 de fevereiro	Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
03 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
20 de abril	Ponto facultativo
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
01 de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
04 de junho	Corpus Christi (feriado municipal)
05 de junho	Ponto facultativo
07 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
03 de outubro	Mártires de Uruaçu e Cunhaú (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo)

02 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro	Dia da Padroeira de Natal (feriado municipal)
24 de dezembro	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)

Art.2º Caberá às chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3º Os funcionários que trabalham em regime de escala de plantão deverão manter suas atividades normalmente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Sonia Maria de Medeiros Barreto

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 06, de 19 de janeiro de 2026

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria - SEI nº 2480, de 13 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2152, de 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1. Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Avaliação de Projetos Pesquisa (CAP) da Maternidade Escola Januário Cicco:

Presidente	Ricardo Ney Oliveira Cobucci, médico, matrícula 130****;
Vice-presidente	Jana Dara Freires de Queiroz, biomédica, matrícula 194****;
Membro titular	Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto, médica, matrícula 126***;
Membro titular	Mariana Carvalho da Costa, psicológica, matrícula nº 222****;
Membro titular	Juliana Dantas de Araújo Santos Camargo, analista administrativo – estatística, matrícula 114****;
Membro titular	Ana Karla Bezerra Lopes, biomédica, matrícula 304****;
Membro titular	Sávio Ferreira Camargo, profissional de educação física, matrícula 110****;

Membro titular	Lays Pinheiro de Medeiros, Enfermeira, matrícula 133****;
Membro titular	Cijara Leonice de Freitas, Enfermeira, matrícula 228*****;
Membro titular	Daliana Maria Berenice de Oliveira Souza, farmacêutica, matrícula 330***;
Membro titular	Raionara Cristina de Araújo Santos, enfermeira, matrícula 124****.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 20, de 22 de janeiro de 2025, publicada no boletim nº 772, de 22 de janeiro de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria de Medeiros Barreto

LOCALIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 07, de 19 de janeiro de 2026

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria - SEI nº 2480, de 13 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2152, de 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) DAYANNE CRISTINE DE OLIVEIRA LEITE, matrícula SIAPE 3010195, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades na UNIDADE DETERAPIA INTENSIVA NEONATAL, desde 01 de dezembro de 2025, com carga horária semanal de 40 horas, distribuídas em plantões de 06h e 12h.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo médio
Prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios, ao recém-nascido;	2	Horas
Executar atividades de assistência de enfermagem ao recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro;	4	Horas
Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;	2	Horas
Observar, reconhecer e descrever sinais vitais dos recém-nascidos;	4	Horas
Preparar e administrar medicamentos conforme prescrição médica pelas vias oral, retal, intramuscular, endovenosa;	4	Horas

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;	4	Horas
Efetuar cuidados de higiene oral e corporal, lavagem externa e banho no leito;	4	Horas
Auxiliar nos procedimentos invasivos, como entubação ortotraqueal, drenagem e passagem de sondas;	4	Horas
Realizar controle hídrico; administrar oxigenoterapia prescrita pelo médico;	4	Horas
Assistência ao corpo após a morte: limpeza, tamponamento e identificação;	2	Horas
Acompanhar processo no SEI e e-mail institucional;	2	Horas
Manter e-mail institucional ativo e em uso, pois toda informação da MEJC e EBSEH é repassada por e-mail;	1	Horas
Zelar pela assiduidade, registro de ponto de entrada e saída.	1	Horas
Realizar limpeza concorrente dos equipamentos em uso de seus pacientes e limpeza terminal das incubadoras e berços.	2	Horas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria de Medeiros Barreto